

INFORMATIVO

Em 28/12/2021 recebemos a autorização para apoio de atendimento no Laboratório de Análises Clínicas (**LAC**) do Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte (**PMGBH**).

Conforme prevê a DGPM-401, Capítulo 6:

“6.1.6 - Nas localidades onde não houver OTE, ou por motivos médicos/odontológicos que transcendam a capacidade e a possibilidade de atendimento pelo SSM, a OMH ou a OMFM da área responsabilizar-se-á pelo encaminhamento do usuário para prestação da AMH, devendo obedecer à ordem de prioridade abaixo, ressalvadas razões especiais, técnicas ou administrativas, e situações de emergência:

- a) Organizações de Saúde de outra Força Armada ou Forças Auxiliares;
- b) Organizações de Saúde públicas (Federal, Estadual e Municipal); e
- c) Organizações de Saúde civis, credenciados por OMH / OMFM.”

Com isso, as solicitações de exames laboratoriais, prioritariamente, serão encaminhadas ao LAC do PMGBH.

Os exames não realizados por esse laboratório serão encaminhados para as credenciadas a esta Capitania.

CONCEITUAÇÕES COMPLEMENTARES

OTE: ÓRGÃO TÉCNICO DE EXECUÇÃO - toda Organização Militar que execute o efetivo exercício das atividades de saúde.

SSM: SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA.

OMH: ORGANIZAÇÃO MILITAR HOSPITALAR - é a Organização Militar de Saúde responsável pela Execução da AMH prestada em determinada área, aparelhada de pessoal e material com a finalidade de receber pacientes para diagnóstico e/ou tratamento, seja em regime de internação ou ambulatorial. As OMH estão classificadas em unidades de saúde com ou sem área de abrangência administrativa, para prestação da AMH.

OMFM: ORGANIZAÇÃO MILITAR COM FACILIDADES MÉDICAS - é qualquer OM da MB responsável pela administração da prestação de AMH em sua respectiva área de abrangência, detentora de crédito em projeto específico do Plano de Ação.

AMH: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.